



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 023/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997.

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, em especial, com fulcro no Decreto Federal nº. 895 de 16.08.1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC; e, Lei Municipal nº.316/97 de 13.03.1997, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de Santa Rita do Pardo-MS., com os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- Júlio de Oliveira Filho
- Aparecido Cândido da Silva
- Sônia Araki Patussi
- Pedro Alonso Henrique
- Araci Ayala do Amaral Vasconcelos
- Divino dos Santos Almeida Silva
- Antônio Carlos Lima
- Antônio Aparecido de Souza

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA E AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral